

EDITAL CPSE 2/2017

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 19/2016, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula nas respectivas Disciplinas Comuns ao Mestrado e Doutorado no período de 20 a 23 de fevereiro de 2017, exclusivamente pela internet, pelo *site* www.usf.edu.br/strictoeducacao:

- I. SS1043 – Estudos sobre Letramento
Marcelo da Silva
- II. SS0223 – História e Historiografia da Educação Brasileira
Adriel de Moura Cabral
Aline Natália Salles Molina Zonaro
- III. SS0025 – Tópicos Especiais I – Educação como Prática da Liberdade e a Formação Crítica
Daniel Manrique Venturine
Luiz Augusto de Mattos
Ricardo Cintra de Almeida
- IV. SS1102 – Teorias do Discurso e da Enunciação
Jacimara Parras Rodrigues Melatti
- V. SS0162 – Tópicos Especiais II – Estudos Foucaultianos e Educação
Ana Silvia Marcatto Begalli
Luiz Alberto Borcsik

Parágrafo único. A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no primeiro semestre de 2017 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e entrega do contrato de prestação de serviços educacionais na Central de Atendimento do Campus Itatiba.

Art. 2º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 17 de fevereiro de de 2017.

Profa. Maria de Fátima Guimarães
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação